

CITROLÂNDIA GANHA NOVO PRÉDIO PARA A CRECHE NELMA GUERRA MARINS

Aulas para 60 crianças entre 2 e 3 anos acontecerão em salas que levaram três meses para ficarem prontas



Era uma casa muito engraçada. Não tinha teto. Não tinha nada. A famosa música lembrada durante a cerimônia de inauguração do novo prédio da creche Nelma Guerra Marins, em Citrolândia, neste sábado (28/08), ilustrou o cenário de abandono em que se encontrava a unidade antes da nova gestão assumir a Prefeitura. Quem explica a situação é a secretária de Educação e Cultura de Magé, Sandra Ramaldo: “Não tínhamos qualquer documentação a respeito desse espaço, que já se encontrava inaugurado, com placa e tudo. Mas, aqui, só existia o alicerce, com mato alto e algumas paredes no tijolo ainda. Não tinha telhado”. A partir desta semana, as coisas mudam e as 60 crianças que estudam em três turmas de tempo integral passam a contar com salas, brinquedoteca, banheiros, cozinha e despensa prontos e equipados.

A inauguração foi feita pelo prefeito Renato Cozzolino, que salientou que as creches são importantes não só para as crianças como

também para os pais. “Essa é a primeira de muitas creches que iremos inaugurar. Acredito na Educação e prego que, através dela, vamos mudar o país e o mundo. Sabemos da importância disso tudo na vida das crianças, mas sabemos também da importância para os pais que, muitas vezes, têm que sair para trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos”, disse. Vice-prefeita de Magé, a educadora Jamille Cozzolino lembrou que a inauguração ocorreu em um momento especial: “Estou muito feliz de poder entregar para a população a primeira creche do nosso Governo em plena Semana Nacional da Educação Infantil”.

Mães de crianças que estudam na creche, Sabrina Brito e Aline Miranda contaram como as aulas estavam acontecendo. “Era uma situação muito ruim. A antiga creche ficava em um local úmido, com muitas infiltrações. A gente deixava as crianças e elas poderiam até ficar doentes”, contou Sabrina. Aline ressaltou que, antes do novo prédio, os alunos já tinham deixado a casa

insalubre alugada na Rua João Café Filho e se transferido para algumas salas da Escola Municipal Margarida Nery. “Com essa primeira mudança, as coisas melhoraram. Minha filha gosta muito daqui porque tem o parquinho e é um espaço maior”, revelou. Coordenador de Infraestrutura do Primeiro Distrito, Nelson Vinagre informou que o novo prédio levou três meses para ficar pronto.

Nelma Guerra, Professora nascida em Santo Aleixo em 1945, Nelma Guerra Marins foi a grande homenageada da tarde de inauguração em Citrolândia, para a honra de seus familiares presentes na cerimônia. Viúvo da educadora, Valmor Silvério Marins, de 83 anos, estava bastante emocionado.

Diversos representantes dos poderes Executivo e Legislativo e das comunidades de Citrolândia, Sertão e Jororó também foram à inauguração, dentre eles os secretários de Transporte e Ordem Pública, Pablo Vasconcelos, e de Comunicação e Eventos, Bruno Lourenço, e o ex-prefeito de Magé, Dinho Cozzolino.

**ÍNDICE**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**Decretos *Página 03*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**..... *Página 04***PODER EXECUTIVO****RENATO COZZOLINO HARB**
PREFEITO**JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES**
VICE-PREFEITA**DR. ALEXANDRE FROES DA CRUZ SILVA**
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**ORLANDO FERNANDES OTTONI JUNIOR**
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**JOSÉ IVALDO DOS SANTOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**JOCELINO ALVES CABRAL**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO**
SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,
COMÉRCIO E GER. DE RENDA**SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**GEILTON CAMARA LIMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,
LAZER E TERCEIRA IDADE**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
EVENTOSSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**PABLO SOARES DE VASCONCELOS**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
ORDEM PÚBLICA**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA**MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL**MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**MICAELA DA COSTA ZEFERINO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ****ARMANDO T. ICHIMURA**
PRESIDENTE**CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604

Titular: Tanise Arruda de Aguiar Leal, Mat. 990329

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO**LEONARDO FRANCO PEREIRA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**FELIPE ALVES PIRES**
1º VICE-PRESIDENTE**WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA**
1º SECRETÁRIO**ELENILSON MEDEIROS BATISTA**
2º SECRETÁRIO**VEREADORES**

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JUNIMAR SALVADOR BORGES

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3496-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Orgânica Municipal de Magé, de 05 de abril de 1990;
- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- a Lei Municipal nº 2.538, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;
- a Lei Municipal nº 2.560, de 21 de dezembro de 2020, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2021;
- o Decreto Municipal nº 3430, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2021;
- o Decreto Municipal nº 3454, de 31 de março de 2021, que contingencia, em diversos órgãos e entidades municipais, o valor global de R\$ 38.164.642,81, e dá outras providências para o exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Considerando a reestimativa de receita sobre a qual dispõe o Decreto nº 3490/2021 fica autorizada ainda a suplementação de recursos no valor de R\$ 869.538,79 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), provenientes do excesso de arrecadação estipulado para 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Programa | Categoria | Despesa | Fonte | Valor |
|-------|-------------------|-----------|---------|-------|------------|
| 04.01 | 10.302.0420.2.569 | 3.3.90.39 | 1038 | 100 | 869.538,79 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Magé, 01 de setembro de 2021.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO





LEONARDO FRANCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

FELIPE ALVES PIRES
1º VICE-PRESIDENTE

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA
1º SECRETÁRIO

ELENILSON MEDEIROS BATISTA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JUNIMAR SALVADOR BORGES

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA